



Município de Cruz
das Almas • Bahia

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO
CONTRATO N.º 606/2024, CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS
ALMAS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA
SOMAR EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o termo de contrato n.º 606/2024, referente a Concorrência Pública n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de construção, reformas, ampliações, manutenções, adaptações e adequações das unidades educacionais anexo Felipe Teixeira, Casa da Merenda, Cendec, Centro Pedagógico, Carmelito Barbosa Alves, Recanto Feliz, Creche Alexandrina Joaquina, Creche Maria Alves dias costa vilarejo, Creche Maria Antônia, creche Maria Borba Pamponet, Creche Maria da Conceição Lima, Creche Maria Conceição M. Machado, Creche Maria Garcia, Creche Marinalva Vilas Boas, Creche Padre Julião, Creche do Araçá, Escola Batista, Escola Clemente Mariani, Escola João Batista Junior, Escola João Medeiros, Escola Lourival Santos, Colégio da Embira, Escola Tadeu França, Creche do Combê, Colégio Francisco José Barbosa, biblioteca municipal Carmelito Barbosa, escola do cadete e escola 29 de julho, no município de Cruz das Almas/BA. Consubstanciado no § 8º, Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, alterando-se a dotação orçamentária, no que tange a inclusão da seguinte forma:

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Fonte de Recurso:

Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 1013 – Melhorias e Expansão da Infraestrutura da Rede de Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas.

Fonte: 1550.0000 – Transferências do Salário – Educação

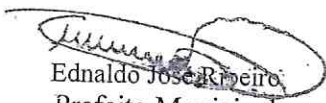
Fonte: 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte: 1543.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. O presente Termo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Cruz das Almas, 26 de agosto de 2024.


Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

000023